



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 001/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a esta Casa a aprovação deste projeto que visa alterar o plano de carreira e vencimentos do magistério municipal.

Nos termos do artigo 72, I do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados com a educação.

Inicialmente registro a importância do presente projeto, que visa valorizar o magistério da rede de ensino municipal, seja através dos ajustes da carga horária, promoção e progressão funcional, função gratificada e melhoras nos vencimentos de acordo com cada classe e nível. Destaco ainda o aumento no quantitativo de vagas, que certamente contribuirá para melhorias na gestão escolar e no ensino.

O projeto está em ordem no aspecto singular da matéria, discorrendo minuciosamente sobre os pré-requisitos e atribuições de cada componente curricular. O que garante maior segurança jurídica ao cidadão que se candidatar ao cargo.

Há, ainda, parecer favorável do Comissão de Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, que é composta por diversos professores, conforme demonstrado nas atas anexadas ao projeto. É essencial a representação da categoria neste projeto, visto que não trata de ajustes pontuais, mas sim de reestruturação da carreira.

Por fim, concordando com o teor do projeto, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Leomar Mandato
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 001/2023

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei 001/2023.

Governador Lindenberg/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Gilson Professor
Presidente

Leomar Mandato
Relator

Aloisio Romanha
Membro

